



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1023/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutor de velocidade (lombada), na Rua Maurício Ricardo próximo ao número 121, no Jardim São Felipe.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os redutores de velocidade (lombadas) desempenham um papel fundamental na segurança viária, eis que ajudam a prevenir acidentes e garante a segurança de pedestres e motoristas.

Os moradores da Rua Maurício Ricardo, no bairro Jardim São Felipe, relatam que motoristas imprudentes trafegam pela via em alta velocidade, expondo os moradores, trabalhadores, outros motoristas, motociclistas e pedestres à elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (lombada), e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Maurício Ricardo, próximo ao número 121, no Jardim São Felipe.**

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

